



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	MATERIAL CURATIVO INSTRUMENTAL PARA UBS JOVELINO SANTANA (ARMOUR)
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 5.000(CINCO MIL)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	3780- AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE- UBS
NATUREZA DA DESPESA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 6 de Dezembro de 2019

Romário Paz

Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Sen. Salgado Filho, 528 – Centro- CEP 97573-432

Fone : (55) 3241-8600



JUSTIFICATIVA

Para oferecer melhor segurança a UBS e aos materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e profissionais que ali trabalham.